

O PAPEL DO EDUCADOR NA SEGUNDA INFÂNCIA

Almir Paulo dos Santos

Licenciado em Filosofia e Mestrando em Educação – UPF – CAPES - NUPEFE

Vânia Carbonera

Licenciada em Educação Infantil e Pós-Graduação Educação Infantil e
Séries Iniciais – UNIVEST.

RESUMO:

O artigo tem a pretensão de mostrar como Rousseau apresenta o projeto de educação natural em sua obra *Emílio ou da Educação*, especificamente em seu segundo livro. Nela vamos encontrar vários aspectos pedagógicos, cosmológicos e antropológicos que evidenciam seu projeto de segunda infância para a educação de *Emílio*, seu personagem fictício. Respeitar o mundo da criança é a primeira condição para que aconteça o desenvolvimento da educação natural, no fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos, para o futuro ingresso na moral.

PALAVRAS-CHAVES: Rousseau, Fundamentos da Educação, Educação natural e Infância.

ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

É no segundo livro de *Emílio* que Rousseau apresenta uma reflexão voltada para a segunda infância, compreendendo o período de desenvolvimento da criança de dois a doze anos de idade. Tem como núcleo mediador na relação do adulto com a criança, os conceitos de força e sentido, onde a educação natural apresenta-se com o objetivo do fortalecimento do corpo e do refinamento dos sentidos.

Tal objetivo é essencial para a preparação da ação moral adulta, a qual, por sua vez, torna-se o fundamento de ingresso do cidadão na sociedade democrática idealizada por Rousseau. Vê-se aqui a estreita conexão, que marca o pensamento pedagógico do genebrino, entre seu projeto de uma educação natural e seus ideais políticos-morais.

É na segunda infância que a criança precisa fortalecer o corpo e refinar os sentidos, tomando a educação pelas coisas como referência, e a natureza como sua principal preceptora. Nestes aspectos torna-se saber que papel tanto a natureza como o adulto desempenha nessa tarefa preparatória, e de que modo e em que sentido precisam ser concebidos para que tal tarefa possa ser desempenhada com sucesso.

É no fortalecimento do corpo e no refinamento dos sentidos que Rousseau apresenta um problema “ético-cosmológico” que está interligado com a preparação moral da criança.

Neste sentido, educar a criança na segunda infância pelo conteúdo racional, não deve ser o caminho a ser percorrido segundo Rousseau, pois não estaríamos respeitando a criança em seu mundo, mas sim desenvolvendo os ideais do adulto. Isto é demonstrado claramente por Rousseau quando afirma que “a obra-prima de uma boa educação é formar um homem razoável, e que ao pretender educar uma criança pela razão seria como começar pelo fim, tornando a obra um instrumento” (ROUSSEAU, 2004, p. 90).

O que está em jogo aqui, como aspecto relevante do nosso problema, é o fato de que Rousseau nega terminantemente a razão como início do processo educacional dirigido à segunda infância. Tudo indica que se pretendermos conduzir e encaminhar adequadamente à criança no caminho seguro de uma vida digna precisa-se começar por ações que provoquem e estimulem o desenvolvimento de seus órgãos e sentidos.

Educar na segunda infância pela via racional é o mesmo que tratar a criança como um “adulto em miniatura”. Isto significa que o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos é o caminho a ser percorrido para que a criança possa ser respeitada em seu mundo. Formar uma criança “senhora de si”, parece ser o caminho a ser percorrido para que, quando jovem ou adulta, possa pensar por conta própria.

É na segunda infância que Rousseau apresenta os referenciais necessários, para que a criança possa ser respeitada em seu mundo. Tal projeto parece preceder ao desenvolvimento da autonomia e da moralidade. Tudo indica que o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos é condição necessária para que a criança possa desenvolver sua moralidade na fase da juventude e da vida adulta, necessária para o ingresso na república democrática idealizada por Rousseau. Neste aspecto a natureza e as coisas apresentam-se como pressupostos normativos para que a criança utilize seus desejos e suas faculdades conforme suas necessidades.

O adulto, (educador, preceptor) na segunda infância parece apresentar-se como o “mediador” entre a criança e a natureza. A natureza se encarrega de fornecer os limites e as necessidades essenciais para que a criança possa desenvolver seus desejos e suas faculdades. Segundo Rousseau “a natureza, que tudo faz do melhor modo, inicialmente a instituiu. Ela lhe dá de imediato apenas os desejos necessários à sua conservação e as faculdades suficientes para satisfazê-los” (ROUSSEAU, 2004, p. 75).

Rousseau também faz uma crítica com relação à educação em sua época como sendo “bárbara”, que sacrificava os ideais da criança logo na infância. Isso justifica o caráter

pedagógico que Rousseau quer apresentar para a segunda infância, tendo a natureza o referencial a ser seguido na formação da autonomia na criança. Afastar a criança da sociabilidade é condição para que a criança não desenvolva o caráter vicioso que a sociedade apresenta. Neste contexto, todo o projeto de educação natural na segunda infância está alicerçado no fortalecimento do corpo e no refinamento dos sentidos e deve ser levado adiante por meio da educação pelas coisas, onde a natureza torna-se a principal preceptora.

1 – SEGUNDA INFÂNCIA, ORDEM ÉTICO-COSMOLÓGICA E “O SONO DA RAZÃO”.

Rousseau apresenta seu projeto de educação natural no *Emílio ou da Educação* de forma romanceada, através de relatos da educação de um aluno fictício (Emílio), acompanhado por um preceptor idealizado por Rousseau, que assume peso decisivo nos ideais éticos-políticos. Pressupõe a partir da educação natural, um longo processo formativo do indivíduo que deve começar logo na infância, no contato direto com a natureza. Pretende fornecer na infância um desenvolvimento cognitivo, no fortalecimento do corpo e no refinamento dos sentidos, indispensável para o posterior processo educativo.

Esse projeto na segunda infância vem caracterizado pela inserção da natureza na ordem das coisas, onde a humanidade é parte constituinte, e a infância também tem o seu lugar. Isso significa que a natureza encontra-se interligada a uma ordem cósmica, da qual a humanidade participa desde que siga os referenciais morais que a natureza fornece. Segundo Rousseau “a humanidade tem seu lugar na ordem das coisas e a infância tem o seu na ordem da vida humana” (Rousseau, 2004, Pág. 74); mas para seguir essa ordem é preciso observar a natureza.

Um dos princípios fundamentais para o desenvolvimento da educação natural é formar a criança desde a infância como sendo “senhora de si mesma”, para que ao torna-se jovem ou adulta possa pensar por conta própria, pois “o bem-estar da liberdade compensa muitos machucados” (ROUSSEAU, 2004, pág. 71). Esse projeto está alicerçado no desenvolvimento das capacidades físicas e sensíveis da criança, prevendo o respeito à criança em seu mundo como um modo de bem desenvolver suas capacidades cognitivo-morais.

É na segunda infância que a natureza desempenha papel normativo para que a criança possa participar da ordem cósmica, fornecendo qualidades naturais ao desenvolvimento de

suas virtudes. Isso implica em afirmar que a infância precisa estar em constante confronto com a natureza, para ser parte integrante da condição humana e participar da ordem cósmica.

A humanidade tem seu lugar na ordem das coisas e a criança tem o seu na ordem da vida humana. Respeitar a criança é condição necessária para que ela possa ser inserida nesta ordem cósmica. Favorecer suas brincadeiras, seus instintos e seus prazeres é uma necessidade, para que a criança no contato com a natureza possa ter pleno direito de exercer sua autonomia e ser respeitada enquanto criança.

Homens, sede humanos, este é vosso primeiro dever, sede humanos para todas as condições, para todas as idades, para tudo o que não é alheio ao homem. Para vós, que sabedoria há fora da humanidade? Amai a infância, favorecei suas brincadeiras, seus prazeres, seu amável instinto. Quem de vós não teve alguma vez saudade dessa época em que o riso está sempre nos lábios, e a alma está sempre em paz? Por que quereis retirar desses pequenos inocentes o gozo de um tempo tão curto que se lhes foge, e que quereis encher de amargura e de dores esses anos tão velozes, que não mais voltarão para vós? Não fabriqueis remorsos para vós mesmos retirando os poucos instantes que a natureza lhes dá. (ROUSSEAU, 2004, p. 73).

Amar a infância é respeitá-la em seu mundo, favorecendo suas brincadeiras, seus desejos e seus instintos, essa é a condição humana. A criança precisa ter plena liberdade para que possa desenvolver sua autonomia moral e ser parte constituinte dessa ordem cósmica, onde a humanidade se encontra inserida. A natureza apresenta-se como preceptora para que a criança utilize seus desejos e suas faculdades conforme suas necessidades.

Neste período de dois a doze anos, Rousseau caracteriza o projeto de educação natural para a segunda “infância como sendo o sono da razão” (Rousseau, 2004, p. 119). Tratar a criança pela razão nesta fase é o mesmo que impor os ideais dos adultos, não respeitando-a. Por isso que a educação natural torna-se o elemento pedagógico essencial, para que a criança possa ter plena autonomia para o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos, no contato com as coisas.

Respeitar a infância é não apressá-la nem mesmo julgá-la, quer para o bem da própria criança, como para seu próprio mal. O importante é deixar que a própria criança faça suas provações, sinta suas próprias necessidades, para que possa desenvolver sua responsabilidade e autonomia. “Deixai a natureza agir bastante tempo antes de resolver agir em seu lugar, temendo contrariar as operações” (Rousseau, 2004, p.119).

Educar a criança pela razão na segunda infância é antecipar o tempo da criança é tratar como um “adulto em miniatura”. Segundo Rousseau “embora a memória e o raciocínio sejam duas faculdades essencialmente diferentes, uma não se desenvolve realmente sem a outra. Antes da idade da razão, a criança não recebe idéias, apenas imagens, e a diferença entre umas e outras é que as imagens são apenas pinturas absolutas dos objetos sensíveis, e as idéias são noções dos objetos determinadas por relações” (ROUSSEAU, 2004, p. 120).

A segunda infância é considerada o “sono da razão”, porque antes da idade da razão a criança não recebe idéias, mas sim apenas imagens dos objetos sensíveis. Tudo indica que a educação natural deve acontecer nesta fase através das coisas que estão a sua volta. Isso mostra que o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos acontecem pelo contato com as coisas, onde a natureza torna-se a preceptora para que isso aconteça.

É na infância que a criança tem suas próprias necessidades e precisa do adulto para supri-las. Sendo assim, é possível perceber que existe uma necessidade direta entre a criança e o adulto que precisa ser esclarecida. A intervenção do adulto na infância, como sendo necessária, precisa orientar a criança para que esteja em constante confronto com a natureza, no fortalecimento do corpo e no refinamento dos sentidos, através da educação pelas coisas.

Essa relação entre as necessidades da criança e os cuidados do adulto deve ser sem autoritarismo. Assim, há respeito à criança e os ideais são postos, mas não impostos pelo adulto. Por outro lado, também deve ser condenada a liberdade excessiva que brota do espontaneísmo, porque ao fazer tudo o que a criança quer, o adulto seria escravizado pela criança e terminaria também por distanciá-la do processo de educação natural, e de sua inserção na ordem das coisas.

É no confronto com a natureza que a criança na segunda infância fortalece seu corpo e refina seus sentidos, e constrói sua autonomia, sem ter necessidade de recorrer aos aspectos artificiais que a sociedade fornece, desenvolvendo com isso sua moralidade e tomando consciência de si mesma característica central para ser inserida na ordem das coisas e participar da ordem cósmica.

Podendo mais por si mesmas, precisam com menos freqüência recorrer aos outros. Junto com a força, desenvolve-se o conhecimento, que as põe em condições de dirigi-la. É nesse segundo grau que propriamente

começa a vida do indivíduo; é então que ele toma consciência de si mesmo. A memória amplia o sentimento da identidade para todos os momentos de sua existência; ele se torna verdadeiramente uno, o mesmo e, por conseguinte, já capaz de felicidade e de miséria. Portanto, é importante começar a considerá-lo agora como um ser moral. (ROUSSEAU, 2004, P. 71 e72).

A criança precisa tomar consciência de si mesma, para que possa ser inserida na ordem das coisas. Saber seu lugar é uma necessidade essencial para que a mesma possa desenvolver suas forças e suas faculdades morais e ser parte integrante dessa ordem cósmica. Isto faz da criança obter as capacidades naturais, para que possa ser sujeita de sua ação, tendo menos necessidade de recorrer aos cuidados dos adultos, preparando-se para se tornar um ser moral.

No período de dois a doze anos a criança tem ainda necessidades, até mesmo de sobrevivência, mas isso não significa que ela não possa ser direcionada pelo adulto para que, no contato com as coisas consiga por si mesma, desenvolver sua autonomia e sua liberdade moral e participar da ordem cósmica. Para que isso aconteça é necessário respeitar a criança em seu mundo e colocá-la no contato com a natureza, esta lhe fornecerá os limites e os desejos necessários.

O mundo da criança é tão frágil que precisa proteção, e o adulto tem a função de afastar a criança do mundo artificial que a sociedade fornece. Segundo Rousseau “o mais perigoso intervalo da vida humana é o que vai do nascimento até a idade dos doze anos. É o tempo em que germinam os erros e os vícios” (Rousseau, 2004, pág. 96), corrompendo a infância. O primeiro pressuposto indispensável para que a criança possa desenvolver sua autonomia e ser responsável por seus atos e obter plena preparação para a vida adulta, portanto, é protegê-la da invasão social e educá-la pelas coisas, isto é, pelo seu contato permanente com a natureza. Segundo Dalbosco:

A grande questão, do ponto de vista pedagógico, é saber qual o procedimento mais acertado do adulto em relação à criança para evitar escravizá-la ou ser por ela escravizado. Com este seu conceito de infância Rousseau volta-se claramente contra a pedagogia tradicional de sua época, uma vez que, segundo ele, o adulto deveria respeitar a criança em seu próprio mundo, evitando vê-la apenas como um “pequeno adulto defeituoso” contra quem ele pudesse simplesmente impor sua vontade. (DALBOSCO, 2007, p. 174).

Despertar o sentimento de natureza em cada criança é tarefa do adulto. Para isso, existe a máxima fundamental da educação natural, que é tratar a criança enquanto criança. Isso implica em educar a criança, para que possa enfrentar as intempéries da vida e ser sujeita de sua ação. Assim, é preciso deixar que ocorra certo desenvolvimento espontâneo e natural, guiado pela educação através das coisas e não pela intervenção autoritária do adulto.

A educação natural precisa mostrar o quanto é importante que a criança seja conhecida e respeitada em seu mundo. Por isso que a natureza tem a função decisiva no sentido de educar a liberdade desregrada da vontade da criança, fornecendo limites para sua ação no mundo. É no contato da criança com a natureza que acontece o desenvolvimento da educação natural, através do fortalecimento do corpo e do refinamento dos sentidos.

Rousseau faz uma crítica à educação de sua época, porque sacrificava a infância em nome de seu futuro incerto. Isto mostra que a sociedade, quando direciona o processo educativo somente faz gerar vícios que são prejudiciais para o desenvolvimento educacional na infância, como também afasta a criança de sua condição humana.

Os vícios corrompem a “tranquilidade da alma” e afasta a criança de suas virtudes, por isso que o adulto deve ser o “facilitador” para que a criança esteja em constante confronto com a natureza e possa construir as virtudes morais para participação na ordem cósmica. É importante observar que Rousseau demonstra que a educação de sua época para com a infância era “bárbara”, imposta pela racionalidade do adulto, onde as crianças se encontravam indefesas, e submetidas aos mais difíceis trabalhos, não se importando com sua idade.

Que devemos pensar, então, dessa educação bárbara que sacrifica o presente por um futuro incerto, que prende uma criança as correntes de todo tipo e começa por torná-la miserável, para lhe proporcionar mais tarde não ser que pretensa felicidade de que provavelmente não gozará jamais? Mesmo que eu considerasse razoável essa educação por seu fim, como encarar sem indignação essas pobres infelizes submetidas a um jugo insuportável e condenadas a trabalhos contínuos como os galeotes, sem ter certeza de que tantos trabalhos algum dia lhes serão úteis! As ameaças, à escravidão. (ROUSSEAU, 2004, p. 72)

A natureza é fonte condutora da ação humana, pela qual a humanidade tem seu lugar na ordem das coisas. A criança é parte integrante dessa condição humana, por isso deve ser tratada e respeitada como criança, e não como um “adulto em miniatura”, fazendo-se parte de

uma “ordem maior”, através de sua bondade e virtude, que são constituídas através do fortalecimento do corpo e do refinamento dos sentidos, no contato com as coisas.

Afastar a criança da artificialidade da sociedade é tarefa do adulto. Proporcionar meios para que a criança permaneça em contato com a natureza e pelas coisas é seguir a condição humana na ordem das coisas. Assim os desejos e as faculdades na segunda infância, vão sendo desenvolvidos conforme a condição natural da criança, proporcionando uma “alma tranqüila” e feliz.

É na desproporção entre os nossos desejos e as nossas faculdades que consiste a nossa miséria. Um ser sensível cujas faculdades igualassem os desejos seria um ser absolutamente feliz. Trata-se, pois, de diminuir o excesso de desejos relativamente às faculdades, e de igualar perfeitamente a potência e a vontade. Somente então, estando todas as forças em ação, a alma permanecerá tranqüila e o homem se encontrará bem ordenado (ROUSSEAU, 2004, p. 74-75).

É na desproporção dos desejos e das faculdades que acontece a desnaturalização da educação na infância, fato este que conduz a miséria humana. Isso significa que não devemos diminuir os desejos, pois se estivessem abaixo de nossas potências, algumas partes de nossas faculdades estariam ociosas e não gozaríamos de todo o nosso ser. Trata-se sim de “diminuir o excesso de desejos relativamente às faculdades, e de igualar perfeitamente a potência e a vontade” (Rousseau, 2004, p. 75), para que todas as forças em ação e a alma permaneçam tranqüilas, e o ser humano esteja inserido na ordem das coisas.

A natureza apresenta as fontes necessárias à criança para que permaneça em sua condição natural e as faculdades suficientes para que a mesma possa satisfazer-se, conforme suas necessidades. Rousseau mostra que “ela (natureza) colocou todas as outras como de reserva no fundo da alma, para que se desenvolvessem quando necessário. Só nesse estado primitivo o equilíbrio entre o poder e o desejo é reencontrado e o homem não é infeliz” (Rousseau, 2004, p. 75).

O conceito de natureza em Rousseau opera com um papel normativo, porque não gera vícios e não educa a criança na artificialidade da sociedade, fornecendo uma liberdade, mas bem regrada, onde a criança desde a infância consiga obter por conta própria um desenvolvimento natural de suas vontades e de seus desejos, tão necessários para a infância e para a condição humana.

A liberdade no processo formativo da criança é o espelho do projeto de educação natural e está imbricado entre a necessidade da criança e os cuidados que o adulto deve fornecer a ela. É importante pensarmos que a criança na infância é incapaz de atender suas próprias necessidades e precisa do adulto, mas o conceito de liberdade aqui exposto é o limite de percepção do adulto; por um lado, não se deve privar a criança de suas necessidades essenciais e, por outro, o adulto também não deve tornar-se dependente destas necessidades, pois, caso contrário, estaria desenvolvendo em excesso os desejos e os vícios da criança.

Por isso que o projeto de educação natural na segunda infância tem que estar em constante confronto com a natureza, para que a mesma forneça os limites necessários à criança, sem escravizá-la, mas contribuindo para que ela construa uma noção de liberdade bem regrada¹. Isto indica que a criança ainda não tem condições de fazer uma distinção nítida entre ela e o mundo. Um dos pontos básicos do projeto de educação natural é bater de frente com o problema dos desejos desregrados da criança.

Rousseau ao mesmo tempo em que faz uma crítica à educação de sua época, mostrando que foram utilizados todos os instrumentos, mas nenhum forneceu o resultado desejado, mostra que a educação natural deve estar fundamentada também pela liberdade bem regrada. Neste aspecto a força das coisas tem princípios essenciais para fornecer os limites necessários para a educação na segunda infância. Segundo Rousseau:

Tentaram-se todos os instrumentos, menos um, exatamente o único que pode dar certo: a liberdade bem regrada. Não se deve tentar educar uma criança quando não se sabe conduzir-la para onde se quer unicamente através das leis do possível e do impossível. Sendo-lhe a esfera de um e de outro desconhecido, nós a ampliamos ou a estreitaremos à sua volta à vontade. Tornamo-la flexível e dócil somente pela força das coisas, sem que nenhum vício nela possa germinar, pois nunca as paixões se animam enquanto têm um efeito nulo. (ROUSSEAU, 2004, p. 94).

Essa posição do adulto exige uma sensibilidade em distinguir o que é necessidade legítima e o que não é, pois são concessões, onde se estabelecem barreiras em saber a ordem e quando colocar os limites, como sendo um muro que tem que ser reconstruído. Essa reconstrução acontece no confronto da criança com a natureza. A disposição bem regrada que

¹ Dalbosco apresenta um “dos princípios da educação natural, a saber, o de contribuir na formação da criança segundo o conceito de liberdade bem regrada. O espírito destas regras este em conceder às crianças mais liberdade verdadeira e menos voluntariedade, em deixá-la com que façam mais por si mesmas, e exijam menos dos outros” (DALBOSCO, 2006, p. 19 - Primeira infância).

a natureza se apresenta como guia normativo fornece à criança uma vontade educada, e ela consegue por si só visualizar os primeiros desejos e as primeiras necessidades, seguindo com isso a ordem da natureza.

O adulto tem que respeitar a criança em seu mundo, essa é a condição humana na ordem cósmica e ao mesmo tempo proporcionar-lhe meios para que possa estar em constante confronto com a natureza. A natureza apresenta-se como guia normativo, para que a criança equilibre seus desejos e suas faculdades, fortalecendo seu corpo e refinando seus sentidos, conforme suas necessidades.

O homem sábio sabe permanecer em seu lugar, mas a criança que não sabe o seu não será capaz de permanecer nele. Junto a nós, existem mil lugares por onde a criança pode sair de seu lugar; cabe aos que educam mantê-la nele, e esta não é uma tarefa fácil. Ela não deve ser nem um animal, nem um homem, e sim criança (ROUSSEAU, 2004, p. 81).

Conservar a criança na dependência das coisas e no contato com a natureza é tarefa do adulto. Assim a criança terá seguido a ordem das coisas no processo de educação natural na segunda infância. Isto se faz notar que a dependência das coisas não prejudica a liberdade e não gera vícios, enquanto que a dependência da sociedade gera todos os vícios e transforma a criança em um “adulto em miniatura”.

Afastar a criança da artificialidade da sociedade é um dos pressupostos essenciais para o desenvolvimento da educação natural na segunda infância, para que a criança possa fortalecer seu corpo e refinar os sentidos através da educação pelas coisas². A natureza se apresenta como guia normativo à criança em sua participação na ordem cósmica.

A segunda infância, apresentada por Rousseau no projeto de educação natural, vem caracterizada, pelo desenvolvimento das capacidades físicas-cognitivas e não pela via racional. Isso indica que a segunda infância vem fundamentada no fortalecimento do corpo e os refinamentos dos sentidos através da educação pelas coisas, onde a natureza torna-se a preceptora. Respeitar a criança em seu mundo é condição necessária para que tudo o que foi exposto aconteça, justamente porque a infância, segundo Rousseau é “o sono da razão”.

² Segundo Espíndola, o primevo, além de se tornar forte e corajoso, desconhece as doenças artificiais por que no estado de natureza há poucas fontes de males. Tem uma saúde invejável e essa condição privilegiada permite-lhe dispensar o uso de remédios e o auxílio de médicos. Diante da eclosão de uma patologia natural ele resigna-se a esperar a ação da natureza e não encontram motivos para maiores aflições (ESPÍDOLA, 2005, p.280).

ASPECTOS CONCLUSIVOS

Para que a educação de Emílio na segunda infância aconteça, Rousseau apresenta o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos, como os fundamentos essenciais para o projeto de educação natural. Isso demonstra que a segunda infância é o “sono da razão”, pois tratar a criança pela razão nesta fase é o mesmo que não respeitar a criança enquanto criança. Estes aspectos são essenciais, para que seja esclarecido o sentido pedagógico da segunda infância.

Despertar o sentimento de natureza em todos os corações das crianças é tarefa a ser feita pelo adulto, para que a criança possa ser protegida contra a artificialidade do mundo adulto. Neste contexto, a natureza transforma-se no guia normativo para o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos³. A educação pelas coisas assume uma tarefa central no desenvolvimento da educação natural, pois prepara progressivamente a criança para que se insira na ordem social em sintonia com a ordem cósmica.

A educação pelas coisas deve substituir a intervenção discursiva do adulto, pois a interferência do adulto no processo da educação natural tem que estar fundamentada pela “*mediação*” entre as necessidades da criança e o cuidado que o adulto assume nessa relação. Um exemplo clássico que Rousseau apresenta para tratar desta problemática é do vidro quebrado da janela, pois mesmo que Rousseau tivesse alertado por meio dos discursos que ao brincar em frente à janela de seu quarto, teria a possibilidade de quebrá-lo, a criança termina por fazê-lo.

Respeitar a criança em seu mundo é a característica essencial para que a criança consiga por si só desenvolver sua autonomia e sua liberdade moral. Isto indica que a educação natural na segunda infância deve acontecer longe da artificialidade com que a sociedade apresenta. Logo educar pela razão nesta fase seria o mesmo que tratar a criança como um “adulto em miniatura”. Rousseau faz uma crítica à “educação bárbara” apresentada para as crianças em sua época, porque sacrificava a infância aos ideais racionais dos adultos.

³ “A educação do corpo deve ser despertada por meio de exercícios físicos, de alguns ensinamentos básicos de higiene e da prática da natação. A educação dos sentidos também será iniciada por meio do tato, da vista, da audição, do gosto e do cheiro” (PISSARRA, 2003, p. 64).

Embora Rousseau apresente uma crítica à “educação bárbara” de sua época, também expõe a educação natural como pressuposto essencial para a infância. Essa primeira condição está imbricada entre a criança e o próprio respeito que a mesma deve obter para consigo mesma, desenvolvendo sua autonomia durante o processo pedagógico. “Conhecer-se a si mesmo” é condição essencial para o desenvolvimento da educação natural na segunda infância. A educação pelas coisas fornece uma liberdade bem-regrada, para que a criança não desenvolva os vícios, e entre em contato com a artificialidade da sociedade.

Esse aspecto da liberdade bem-regrada é muito relevante no projeto de educação natural na segunda infância. Não é simplesmente fazer tudo o que a criança quer, mas sim somente aquilo que é necessário. A necessidade da criança deve ser suprida no contato com as coisas e com a natureza e não pelo adulto. O adulto deve ser o *mediador* entre a criança e a natureza, oferecendo condições para que a mesma esteja diretamente conectada com a natureza. A natureza oferece as necessidades e os desejos suficientes e não gera vícios.

É dentro desta lógica que a educação natural na segunda infância vai fortalecer o corpo e refinar os sentidos, como condição preparatória para o posterior processo educacional. A relação da criança com as coisas é condição necessária para que a criança possa enfrentar as intempéries da vida e consiga por si mesma constituir um conhecimento de si mesmo. Essa autonomia é condição necessária para a futura ação moral.

O projeto de educação natural com ênfase dada por Rousseau na segunda infância oferece a educação pelas coisas o fundamento essencial para que a criança não seja inserida socialmente. Isto mostra que a educação pelas coisas, nessa fase etária, não vai fornecer os vícios que a sociedade apresenta, e que corrompe a criança, mas sim uma liberdade bem regrada. Neste aspecto, a educação pela razão deve ser precedida pela educação pelas coisas, pois educar pela razão na segunda infância seria tratar a criança somente segundo a racionalidade do adulto.

Neste sentido é possível identificar que a educação pelas coisas, além de afastar a criança dos vícios sociais, também prepara a mesma para o ingresso na razão, pois, segundo Rousseau, a educação pela razão deve acontecer somente depois dos quinze anos de idade. Assim, é possível identificar que a natureza, através da educação pelas coisas, prepara a criança para a próxima fase, como também mantém o caráter normativo para a segunda infância, inserindo na ordem das coisas. O que predomina aqui é a natureza como mundo físico que deve regradar (formar) a experiência sensível da criança, preparando-a, deste modo,

para o desenvolvimento de sua experiência “espiritual”, no qual, sobretudo, a partir do quarto livro do *Emílio*, o conceito de “natureza racional” passa a predominar.⁴

Em síntese a educação natural na segunda infância apresenta-se como o “sono da razão”, característica essencial para que a criança seja respeitada em seu mundo. O fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos tornam-se o referencial a ser desenvolvido através da educação pelas coisas no contato da criança com a natureza. Esta (natureza) fornece as necessidades essenciais para o fortalecimento do corpo e o refinamento dos sentidos. O adulto apresenta-se na segunda infância como o *mediador* entre a criança e a natureza, e a natureza torna-se a referência para que a criança seja inserida na ordem das coisas e participe da ordem cósmica.

REFERÊNCIAS

- ROUSSEAU, J.-J. *Emilio ou da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- _____. *Emilio ou da Educação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1992.
- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Trad. Alfredo Bosi. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- DENT, N. J. H. *Dicionário Rousseau*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.
- CERIZARA, B. *Rousseau: A educação na infância*. São Paulo: Editora Scipione Ltda, 1990.
- CASSIRER, Ernst. *A filosofia do Iluminismo*. Trad. Álvaro Cabral. Campinas: Unicamp, 1992.
- _____. *A questão Jean-Jacques Rousseau*. Trad. Erlon José Paschoal. São Paulo: UNESP, 1999.
- DALBOSCO, C. A. “Teoria social, Antropologia Filosófica e Educação Natural em Rousseau”, in: DALBOSCO, C. A. & FLICKINGER, H. G. *Educação e Maioridade: Dimensões da Racionalidade Pedagógica*. São Paulo: Cortez, 2005, p. 70-103.
- DALBOSCO, Cláudio A. *Pedagogia Filosófica: Cercanias de um diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2007a.
- _____. *Primeira Infância e Educação Natural em Rousseau: os cuidados do adulto*. Passo Fundo, 2007b. (Mimeo)
- _____. *Determinação Racional da Vontade Humana e Educação Natural em Rousseau*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 33 n.1, p. 135-150. 2007e.
- _____. *Iluminismo pedagógico em Rousseau*. Passo Fundo, 2008. (Mimeo)
- _____. *Origens grego-romanas do conceito de natureza em Rousseau*. Passo Fundo, 2007c. (Mimeo)
- ESPÍNDOLA, Arlei. *Rousseau Leitor de Sêneca: Entre os Pressupostos e a Originalidade de sua Filosofia Moral*. Tese (Doutorado). José Oscar A. Marques (orient.). Campinas: Unicamp, 2005.
- PISSARRA, Maria C. P. *Rousseau a Política como Exercício Pedagógico*. São Paulo: Moderna, 2003.

⁴ Sobre isso ver, entre outros, Cassirer (1999, p. 113 ss.) e Dalbosco (2008, p. 15ss).

NASCIMENTO, M. M. “*Política e pedagogia em Rousseau*”, in: *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v. 4, 1988, p. 25-36.

FRANCISCO, M. de F. S. “*Da contradição homem-cidadão no Emílio de Rousseau*”, in: *Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 13, n. Especial, 2003, p. 29-47.

GARCIA, C. B. *As cidades e suas cenas: a crítica de Rousseau ao teatro*. Ijuí: Unijuí, 1999.

_____. “*Existência e verdades demonstradas*”, in: MARQUES, A. de Oscar José (Org.). *Verdades e Mentiras: 30 ensaios em torno de Jean-Jacques Rousseau*. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2005, p. 39-60.

HERMANN, N. *Pluralidade e Ética em Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.